

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação no Estado de Rondônia – SINTERO
Executiva – SINTERO
Secretaria de Formação Sindical

CONCURSO

SINTERO FREIREANO

Vivências das trabalhadoras e trabalhadores em educação a partir do legado de
Paulo Freire

EDITAL Nº. 01/2021 – SINTERO, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação no estado de Rondônia – SINTERO, torna pública a abertura de inscrições e convida as/os filiadas e filiados interessados, a participarem do concurso “**SINTERO FREIREANO: Vivências das trabalhadoras e trabalhadores em educação a partir do legado de Paulo Freire**”, em comemoração ao Centenário de Paulo Freire.

DO OBJETIVO

1. Ao realizar o Concurso “Sintero Freireano”, o Sintero busca incentivar a criatividade, o conhecimento e a prática do legado de Paulo Freire na vida dos trabalhadores em educação do estado de Rondônia, assim como difundir material produzido por seus filiados e dependentes, para que, juntamente com outras ações, possamos comemorar o Centenário de Paulo Freire.

DO TEMA DO CONCURSO

2. O Concurso Sintero Freireano tem como tema o Centenário de Paulo Freire. Todas as produções concorrerão baseando-se nas obras e na vida de Paulo Freire.

DAS INSCRIÇÕES

3. Poderão inscrever-se no Concurso Sintero Freireano todas/os filiadas e filiados, inclusive seus dependentes (na categoria específica). No entanto, as/os candidatas/os menores de idade deverão apresentar uma autorização de seu representante legal quando de sua inscrição.

3.1 As inscrições para o Concurso Sintero Freireano são gratuitas e deverão ser feitas através do link <https://forms.gle/W5HN7jifWmWzpYH7A>.

3.2. Não poderão participar do concurso as pessoas que façam parte da Direção do Sintero e da Comissão Organizadora e Julgadora, bem como seus cônjuges, ascendentes, descendentes ou colaterais, até o primeiro grau, ou quem quer que, de uma maneira ou de outra, esteja envolvido com a realização do Concurso.

3.3. Caso o depoimento seja em formato de vídeo, este deverá ter duração de 3 minutos e admitir-se-á vídeos produzidos por filmadora, câmera fotográfica, telefone celular, tablets etc.

3.4. Os trabalhos concorrentes ao Concurso Sintero Freireano devem ser originais, de produção própria e com a participação ativa e protagonista do filiado/a concorrente, sem prévia publicação em qualquer meio.

3.5. O filiado, ele próprio ou seu dependente, poderá concorrer em todas as categorias, desde que obedeça aos critérios específicos.

3.6. Serão excluídos do concurso os candidatos cujas produções fujam ao tema ou não apresentem as mínimas especificações exigidas no Edital.

3.7. Só serão aceitos os trabalhos entregues dentro do prazo estipulado.

3.8. A inscrição estará efetivada a partir do recebimento do e-mail de Confirmação.

3.9. A falta de veracidade quanto a qualquer informação implicará automática exclusão do participante do concurso.

DA DURAÇÃO

4.0. Prazo para inscrição e entrega do material do Concurso Sintero Freireano terá início às 07:00 horas do dia 09 de setembro do ano de 2021 e encerrará às 23:59 horas do dia 30 de novembro do ano de 2021, horário de Rondônia; e serão rejeitadas as inscrições postadas após a data estabelecida.

4.1. A duração do Concurso Sintero Freireano será de Setembro a Dezembro de 2021.

DAS MODALIDADES

5.0 O concurso Sintero Freireano terá quatro modalidades e cada filiada/o e/ou seu dependente, poderá inscrever-se apenas uma vez, em cada uma delas.

6.0. Modalidade RESENHA TEMÁTICA: nesta concorrerão as/os filiaadas/os que possuam escolaridade nível superior,

6.1. Cada filiada/o concorrerá com produção de resenha, baseada em uma das seguintes obras de Paulo Freire: Pedagogia do Oprimido, Pedagogia da Indignação, Pedagogia da Libertação e Pedagogia da Esperança.

6.2 Orienta-se que o texto seja digitado em fonte Times New Roman tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entre linhas 1,5; e as margens 3,0; 3,0; 2,0; 2,0; com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) páginas. Para dirimir possíveis controvérsias, o SINTERO informa que só aceitará trabalhos em formato PDF

7.0. Modalidade REDAÇÃO: nesta modalidade concorrerão filiaadas/os que tenham cursado ensino médio e/ou dependentes educandos cursando o ensino médio, através da inscrição de um/a professor/a filiado/a. Os dependentes de filiaadas/os que estejam cursando o ensino médio e queiram concorrer deverão, com consentimento de seus responsáveis, encaminhar sua inscrição com respectivo trabalho ao e-mail citado no item 3.1 acima.

7.1. As redações produzidas pelos alunos do EM deverão nortear-se em uma das obras de Paulo Freire, a seguir relacionadas: A importância do ato de ler, Professora sim, tia não e Educadores de Rua.

7.2. Na modalidade REDAÇÃO, o arquivo deverá estar digitado no formato PDF. Arquivos em outros formatos não serão aceitos.

8. Modalidade DESENHO: poderão concorrer todas/os filiadas/os e/ou dependentes devidamente matriculados na rede pública de ensino, que desenvolvam trabalhos envolvendo a temática freiriana, apresentando desenhos cujo tema seja “Gratidão a Paulo Freire.”

8.1. Nesta Modalidade, o desenho deverá ser à mão livre, criativo e individual, podendo ser estilo mangá, caricatura, realista, abstrato, cartoon, chibi, doodle art, e outros, sempre voltado para a observação e retratação da obra e vida de Paulo Freire. Para dirimir possíveis controvérsias, o SINTERO informa que só aceitará trabalhos em formato PDF ou JPG (formato imagem)

9. Modalidade DEPOIMENTO: nesta modalidade os técnicos educacionais/funcionários de escola deverão apresentar, via impressa, digitada ou vídeos, depoimento do uso da teoria freiriana em sua prática diária.

9.1. Se escrito, o arquivo deverá estar digitado no formato PDF e no caso de vídeo deve ser encaminhado no formato MP4. Arquivos em outros formatos não serão aceitos.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

10. As obras inscritas serão analisadas por comissão julgadora composta por especialistas e estudiosos em literatura de Paulo Freire, escolhidos pela Direção do Sintero.

10.1. A comissão julgadora concederá premiação do concurso Sintero Freireano aos primeiros, segundos e terceiros colocados, em cada Modalidade, de acordo com o disposto neste Edital.

10.2. O critério para análise e classificação das obras inscritas na categoria RESENHA é o mérito literário, cabendo ao júri final a decisão, que será soberana e não suscetível de apelo e/ou recurso.

DO RESULTADO DO CONCURSO

11. O resultado do julgamento e da classificação, dos três primeiros colocados, será divulgado no site do Sintero, até o dia 15 de dezembro de 2021.

DA PREMIAÇÃO

12. Haverá premiação para os primeiros, segundos e terceiros colocados em cada modalidade, sendo as premiações: Notebook, aparelho celular, aparelho kindle, livros de Paulo Freire, todos materiais adquiridos para este Concurso.

12.1 Será confeccionada camiseta alusiva ao Concurso Sintero Freireano, para divulgação do evento pela Direção do Sintero, bem como para os primeiros, segundos e terceiros colocados de cada modalidade.

12.2 Modalidade RESENHA: ao primeiro colocado um Notebook; ao segundo colocado um aparelho celular e ao terceiro colocado um Kindle mais um livro de Paulo Freire.

12.3, Modalidade REDAÇÃO: primeiros colocados, ao professor um Notebook e ao educando um aparelho celular mais um livro de Paulo Freire; aos segundos colocados, professor e educando um aparelho celular e aos terceiros colocados, ao professor e ao educando um Kindle mais Livro de Paulo Freire.

12.4. Modalidade DESENHO, primeiro colocado, um Notebook; ao segundo colocado um aparelho celular e ao terceiro colocado um Kindle.

12.5. Modalidade DEPOIMENTO primeiro colocado, um Notebook, ao segundo colocado um aparelho celular e ao terceiro colocado um Kindle mais um livro de Paulo Freire

DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

13. Os prêmios serão entregues até o dia 31 de Dezembro de 2021.

13.1. A Comissão Organizadora e a Direção do Sintero buscarão melhor forma da entrega dos prêmios.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Nenhum arquivo enviado será devolvido aos candidatos.

14.1. O Sintero não se responsabiliza por quaisquer custos despendidos pelos participantes para inscrição, confecção e envio das resenhas, redações, desenhos e vídeos relacionados ao concurso.

14.2 Ao efetivar inscrição, a/o filiada/o concorda com o presente edital.

14.3. Os participantes concordam em ceder sua imagem, sem ônus para o Sintero, para divulgação desta ação.

14.4. Além dos trabalhos premiados, o Sintero poderá escolher, para futuros eventos, outros trabalhos dentre todos que participarem do concurso, os quais receberão menção honrosa.

14.5. A mera participação implica a irrestrita cessão dos direitos autorais sobre o trabalho apresentado no concurso, para utilização institucional do Sintero, observada menção ao nome do autor

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

CRONOGRAMA

Ordem	Atividade	Data
01	Lançamento Interno do Concurso, com diretores regionais	08.08.2021
02	Lançamento do concurso, via plataforma digital	09.09.2021
03	Publicação do Edital	09.09.2021
04	Período das Inscrições	09/Set. a 30 de nov.2021
05	Prazo de entrega das produções	30.11.2021
06	Publicação do Edital revisado, se for o caso	20.09.2021
07	Publicação do rol de inscrições	01.12.2021
08	Homologação provisória das inscrições	01.12.2021
09	Homologação final das inscrições (definitivo)	02.12.2021
10	Publicação dos e das vencedores e vencedoras	Até dia 15.12.2021
11	Entrega da Premiação	Conforme Edital